

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2076

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 260-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.710, de 01 de abril de 2024, nº 11.724, de 22 de abril de 2024 e nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 7195/2024, 8164/2024 e 39538/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Marcia Andrea de Marins e Sandra Theodoro Birck no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Roseli Scienza da Rosa Morais e o não comparecimento da candidata Marciele Jasmine Cardoso Alves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 07 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

ANA CAROLINA ALVES FIRMO – Classificação 167º lugar

JOSIANE SCHUCK NUNES PEREIRA – Classificação 168º lugar

THAÍS BETTI – Classificação 169º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2076

---

Lajeado, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2076

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 261-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.718, de 08 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 6133/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Darlan Pez Wociechoski,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 07 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 184-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 249-04/2024.

Professor de Anos Finais - Artes

JOÃO CARLOS SANDI MAYER – Classificação 3º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 184-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2076

## PORTARIA N.º 32.816, DE 05 DE JUNHO DE 2024

EXONERA o Procurador-Geral  
NATANAEL ZANATTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Procurador-Geral que menciona,

RESOLVE:

Exonerar em 05 de junho de 2024, o servidor NATANAEL ZANATTA, matrícula 14955, do cargo em comissão de Procurador-Geral, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2076

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001-03/2023\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/17235 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES - CNPJ nº:10.776.097/0001-82 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL - OBJETO:Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2024/17235, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, retirando o núcleo de treinamentos localizado no Parque dos Dick e realocando os alunos para a Pista de Atletismo da UNIVATES, tal medida se faz necessária tendo em vista as cheias estão impossibilitando utilizar esta área. – Convênio cadastrado sob número 2023/66.

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2024 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei 14.133/2021, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE REGISTRO DE PONTO FACIAL ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE RELÓGIOS PONTO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, para adequações no edital. Lajeado/RS, 05 de junho de 2024 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.